



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

**MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO DO GT ESTRATÉGICO DA CONASQ**  
Sala de reuniões do Gabinete da SMCQ -Edifício-Sede do MMA, Esplanada dos Ministérios  
Brasília-DF, 15 de março de 2011. Horário: 9h30 às 16h30

**Coordenação da Reunião:** Ana Paula Pinho R. Leal (MMA)  
**Relatoria:** Marília Passos T. de Almeida (MMA)

<i>Instituição</i>	<i>Representante</i>	<i>e-mail</i>
<b>Titulares ou suplentes</b>		
ABIQUIM	Gilson Spanemberg	<a href="mailto:gilson@abiquim.org.br">gilson@abiquim.org.br</a>
FBOMS	André Fenner	<a href="mailto:andrefenner@hotmail.com">andrefenner@hotmail.com</a>
IBAMA	Márcio Freitas	<a href="mailto:marcio.freitas@ibama.gov.br">marcio.freitas@ibama.gov.br</a>
	Marisa Zerbetto	<a href="mailto:marisa.zerbetto@ibama.gov.br">marisa.zerbetto@ibama.gov.br</a>
MMA	Sérgia de Souza Oliveira	<a href="mailto:sergia.oliveira@mma.gov.br">sergia.oliveira@mma.gov.br</a>
FUNDACENTRO	Fernando Sobrinho	<a href="mailto:Fernando@fundacentro.gov.br">Fernando@fundacentro.gov.br</a>
<b>Outros Participantes</b>		
MMA	Ana Paula Pinho R. Leal	<a href="mailto:ana.pinho@mma.gov.br">ana.pinho@mma.gov.br</a>
	Marília Passos	<a href="mailto:marilia.almeida@mma.gov.br">marilia.almeida@mma.gov.br</a>
<b>Ausências</b>		
FIOCRUZ	Ausência Justificada	
MS	Ausência Justificada	

A reunião foi iniciada com a apresentação da composição do GT, de acordo com nova definição aprovada na 29ª Reunião Ordinária da CONASQ, de 14/12/2010.

Foi ressaltado que o GT Estratégico, formado por deliberação da 24ª Reunião Ordinária da CONASQ, de 24/08/09, e de acordo com encaminhamento da 29ª Reunião Ordinária da Comissão, tem por objetivo formular proposta para o fortalecimento da Comissão, inserindo-se neste escopo, propor: (1) a composição e coordenação da CONASQ, (2) o instrumento legal adequado para a formalização da Comissão e (3) ações estratégicas para fortalecimento da CONASQ e do PRONASQ.

Resgatou-se a memória da 1ª Reunião do GT Estratégico, ocorrida em 04/11/09, em que o Grupo obteve consensos sobre quais seriam os objetivos e papel da CONASQ.

O MMA apresentou, para discussão, minuta de proposta de Decreto, por meio do qual a Presidência da República instituiria a CONASQ, estabeleceria sua composição e atribuiria competências. Destacou que o documento, em anexo (doc 1), foi construído com base nos consensos anteriores do GT Estratégico e que é apenas um rascunho, um ponto de partida para a discussão do Grupo.

Após leitura do documento, foram comentados os seguintes aspectos:

- Não está claro se a Comissão tem caráter consultivo, deliberativo, executivo ou de assessoramento.
- Para se definir a composição da CONASQ, importa antes definir o que ela é, seu objetivo e competência, a fim de possibilitar visualizar que atores devem integrá-la.
- No tocante à composição da Comissão, deveria ser feito uma consulta às instituições atualmente integrantes sobre seu interesse em permanecer na CONASQ.
- A proposição de um Plano Nacional de Segurança Química sem ter uma Política Nacional de Segurança Química para embasá-lo, deixa-o solto, sem diretrizes ou objetivo.
- O papel de articulação da CONASQ tem que ser ressaltado, pois o grande desafio é a construção e a implementação de ações integradas entre as diversas instituições da Comissão.

Houve a concordância de que a grande contribuição da CONASQ à sociedade brasileira deve ser propor a construção da Política Nacional de Segurança Química, que se consubstanciará num norte para a gestão segura das substâncias químicas no país. A Exposição de Motivos da proposta de Decreto, que seguirá para a Casa Civil, deve constar o resgate da CONASQ, enfocando a necessidade de dar maior coesão à Comissão, por meio da construção de uma Política.

Foi comentada a preocupação com a possível demora na trâmite da Política no Congresso Nacional, razão pela qual é interessante que no Decreto que instituirá a CONASQ já se preveja a elaboração do Plano Nacional de Segurança Química pela Comissão, em que deverão ser estabelecidos vários programas e ações para efetivação da Política.

Em dado momento do debate, o representante da FBOMS sugeriu que o GT fizesse uma análise da CONABIO (Comissão Nacional de Biodiversidade), que tem caráter deliberativo e, a seu ver, tem excelente desempenho no cumprimento das competências que lhe foram atribuídas.

O GT Estratégico passou, então, a analisar os instrumentos legais que estabeleceram a CONABIO, o PRONABIO (Programa Nacional da Diversidade Biológica), os princípios e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade. Também se debruçou sobre o Regimento Interno da CONABIO, algumas resoluções publicadas, deliberações.

Desta breve análise, o GT teve a percepção de que as competências propostas para a CONASQ são semelhantes às do CONABIO, e que tanto o caráter deliberativo, como consultivo, como de assessoramento e o executivo estão presentes em ambas as Comissões, dependendo da competência. Verificou-se também que nenhum desses caracteres são dispostos de forma expressa nos instrumentos legais da CONABIO, pelo que foi entendido que isso é dispensável, bastando a redação das próprias competências para se entender o caráter que cada uma tem.

Discutiu-se a possibilidade de a CONASQ, à semelhança da CONABIO, poder publicar Resoluções, Deliberações ou Moções, entendendo-se estas como as possibilidades de deliberação da Comissão, a depender do tema/assunto que estiver em pauta, de acordo com o que dispuser o Regimento

Interno.

Após estes entendimentos, o GT passou a aperfeiçoar a redação das competências previstas na minuta de Decreto. A nova versão segue em anexo (doc. 2), porém ainda não finalizada.

Ficou definida a data de 17 de maio, das 9h30 às 16h30, para acontecer a 3ª Reunião do GT Estratégico, com o fim de ser concluída a discussão sobre a minuta de Decreto.

E nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada com o agradecimento da presença de todos.